



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 871/2021 – 17/08/2021

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a **PETROMED – Prestação de Serviços em Saúde – ME.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a **PETROMED – Prestação de Serviços em Saúde – ME.**

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área de soluções especializadas em saúde domiciliar, na cidade de Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o responsável da Petromed, marcará a data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Autor: Elismar Gonçalves Alves

Gabinete da Presidência, 17 de agosto de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
CRUZ:65649150478
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Presidente

Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Data: 2022.07.26 08:45:21 -0300'



871

APROVADO Votação: 20 x 0 Data: 17 10 2021
Aerolande Amós da Cruz Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/21 – 29/07/2021

Autor: Elismar Gonçalves Alves

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a PETROMED – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE – ME

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a PETROMED – Prestação de Serviços em Saúde – ME.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área de soluções especializadas em saúde domiciliar, na cidade de Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

A PETROMED – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE – ME é uma instituição nascida em Petrolina, sendo criada pelo anseio e análise da Diretora Executiva, que atua a 15 anos na área de soluções especializadas em saúde domiciliar. A organização é líder regional em atenção extra-hospitalar, sendo reconhecida pela inovação, tecnologia e excelência.

A Empresa surgiu em 2015, onde vem se consolidando no mercado, hoje possuindo um portfólio de serviços para diferentes necessidades, que atendem pacientes em todo o nordeste. Para satisfazer essa demanda, a PETROMED dispõe de uma ampla estrutura, com ambulâncias UTI e cerca de 200 profissionais das mais diversas especialidades, que tem por objetivo a prestação de serviço de Atendimento Domiciliar, Home Care, consultório e remoções com ambulâncias e UTI, o que trás geração de vagas de emprego na região do Vale do São Francisco, além de um atendimento de saúde equiparado ao dos maiores centros de saúde do nosso país.

Sua atuação é baseada em três diretrizes: Humanização, Tecnologia e Inovação. Utilizam os recursos mais atuais e inovadores, para que os processos e serviços sejam ágeis, eficazes e apropriados.